



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTEARIA Nº 925 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, no mês de NOVEMBRO de 2011, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148812	CLEIDE MARCIA SPINDOLA	D 208	D 209	6/11/2011
1148785	ELCILENE APARECIDA BERNARDO	D 209	D 210	2/11/2011
1148348	SEBASTIANA DO CARMO SANTOS SILVA	D 415	D 416	28/11/2011

Jackeline Fernandes Fayer  
Pró-Reitora de Recursos Humanos